



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4698/2016, 13 de abril de 2016.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1.703/2016, até a importância de **R\$ 200,00** (duzentos reais) para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:


11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236500071.066000 - PAC II - Equipamentos para Creche Tipo B		
3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – 229	R\$	184,36
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde		
1030400092.126000 - Projeto Vida Ativa		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 497 - 642.....	R\$	15,64
Total.....	R\$	200,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 229 – PAC II - Equipamentos para Creche Tipo B.....	R\$	184,36
Fonte nº 497 – Vigilância em Saúde	R\$	15,64
TOTAL.....	R\$	200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 13 de abril 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 13 / 4 2016

Página: 12 edição 1310